



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

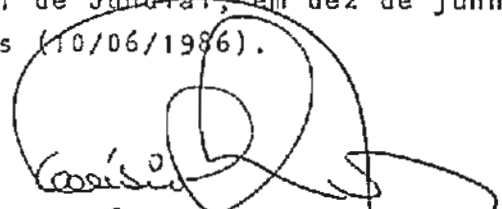
PORTARIA Nº 297, de 10 de junho de 1986

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Proc. Nº 16.235/86,

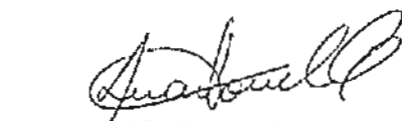
RESOLVE conceder ao funcionário EDILSON JOSÉ GRACIOLI, Oficial Legislativo B, Nível V, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, licença, com todos os vencimentos, para participar de Bolsa de Estudos concedida pela UNICAMP, no período de 11 de junho de 1986 a 31 de julho de 1987, com fundamento no artigo 4º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 917, de 19 de junho de 1961.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de mil novecentos e oitenta e seis (10/06/1986).



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Presidente.



ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária.



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de mil novecentos e oitenta e seis (10/06/1986).



Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.

* ejg